

Comp. Banco Agência Cl. Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$7.380,86  
018 104 0136 06000550-8 6 AAA 311624 7

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS** \*\*\*\*  
\*\*\*\*

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA.-

**CAIXA**

OURO PRETO, 03 OUTUBRO

ou à sua ordem 2018

de 20

*Luciano Barbosa de Souza*

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 03/18

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93  
07/2003  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

10601366 0180116245 200600055081

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 04/10/2018

HORA: 15:40:02

TERMINAL: 1002

NSU: 001268

AUT.: 0116

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

O M

VALOR TOTAL:

7.380,86

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

7.380,86

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 51/2018-009

Orçamento de: 2018

Tipo: Ordinário

Data: 03/10/2018

Ficha: 000028

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
 Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Número: 6537

Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES

Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC

CEP .....: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 026.326.396-70

Banco ....: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:


Empenho Nº.: 51 Liquidacao Nº.: 9

VALOR ANULADO.: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****7.380,86
SALDO ANTERIOR: *****35.672,55	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****28.291,69	:	VALOR LIQUIDO: *****7.380,86


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/10/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018 CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 - SETEMBRO/2018

  
 DAURA TEREZINHA DA MATTA  
 CRC: 29854  
 Contador(a)

  
 WILSON GRACIANO MOREIRA  
 CPF: 889.901.926-68  
 Liquidante

  
 WANDER LUCIO ALBUQUERQUE  
 CPF: 507.534.106-30  
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.380,86 ,Sete mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos.\*\*\*\*\*

03/10/18

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

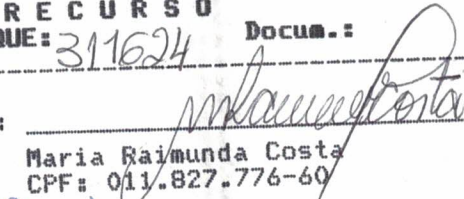
BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 311624

Docum.:

Tesoureiro(a):

  
 Maria Raimunda Costa  
 CPF: 011.827.776-60

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**VERBA INDENIZATÓRIA  
DO VEREADOR LUCIANO  
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE  
SETEMBRO- 2018**



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 02 de Outubro de 2018.


  
Luciano Barbosa  
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 563704	159,89
13	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 566982	245,09
14	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 567302	100,00
18	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 568317	155,88
19	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 568504	120,00
28	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Locação de Veículo	Recibo 08	2500,00
28	Roniran Luzia Neto	064.544.696-38	Assessoria Jurídica	Recibo 05	1000,00
28	Reinaldo Dias Coimbra	056.571.146-63	Assessor Parlamentar	RPA.04	1500,00
28	Andressa Guimarães	100.695.296-98	Assessor Parlamentar	RPA.04	800,00
28	Kátia Ribeiro de Oliveira	029.081.456-18	Locação de Imóvel	Recibo 34	800,00
TOTAL					7380,86
BALDO					619,14

**De acordo: Despesas aprovadas, Autorizamos o pagamento.**

**Parecer:** Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).  
 Este é o parecer.  
 Encaminho para a análise do Diretor Geral.


  
**Cecília de Magalhães Gomes**  
 Controlador Interno

  
**Juliano Ferreira**  
 1º Secretário

  
**Wander Lúcio Albuquerque**  
 Presidente

**De acordo:** Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.  
 Remeto à Presidência para autorização.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

  
**Gilson Graciano Moreira**  
 Diretor Geral

Liberado Pelo Fornecedor

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA  
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
IE: 461.831782.00-07  
IM: 02444-01117

7/09/2018 13:16:03 CCF: 442871 COD: 567302  
NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
END: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO  
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT( R\$) ST VL ITEM( R\$)  
01 00000000000001 GASOLINA COMUM C  
19,478LT X 5,134 F1 ----- 100,00  
TOTAL R\$ 100,00  
FATURAR 100,00

CF: B05 E10362469,640 EF0362489,120 V19,478  
FINAS LEGAL: 71020481000145 14092018 10000  
Trib. Aprox R\$: Fed: 13,45 Est: 31,00 Mun: 0,00  
Fonte: IBPT F3L1P3  
Nota: 1114305 Data: 14/09 CX: 02 Func: 41  
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
Aplicativo: MD-5:20e3e6fdeb6cf511f98dec818a26e468f

GXD9DSB CFXJ7NKV 000NSK9E MAQA9BQ8 CPE2CBK9EST  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAD: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001  
0000000RU100W0RW 14/09/2018 18:16:06  
AB: BE091110100011230385 BR

Retome da Silva

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA  
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
IE: 461.831782.00-07  
IM: 02444-01117

8/09/2018 18:33:42 CCF: 443668 COD: 568317  
NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
END: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO  
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT( R\$) ST VL ITEM( R\$)  
01 00000000000002 ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL  
47,011LT X 3,316 F1 ----- 155,88  
TOTAL R\$ 155,88  
FATURAR 155,88

CF: B08 E10295750,260 EF0295797,270 V47,011  
FINAS LEGAL: 71020481000145 18092018 15588  
Trib. Aprox R\$: Fed: 20,97 Est: 42,09 Mun: 0,00  
Fonte: IBPT F3L1P3  
Nota: 1115103 Data: 18/09 CX: 02 Func: 41  
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
Aplicativo: MD-5:20e3e6fdeb6cf511f98dec818a26e468f

LR8E8JH 87N35KBU FDJYSPW9 MFJ5DTHE 34F1091TB8JS  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAD: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001  
0000000RU100W0RW 18/09/2018 18:33:45  
AB: BE091110100011230385 BR

Luciano Moreira de Souza

AutORIZADO PELA EMPRESA

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA  
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
IE: 461.831782.00-07  
IM: 02444-01117

3/09/2018 17:19:07 CCF: 442614 COD: 568982  
NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
END: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO  
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT( R\$) ST VL ITEM( R\$)  
01 00000000000001 GASOLINA COMUM C  
48,419LT X 5,062 F1 ----- 245,09  
TOTAL R\$ 245,09  
FATURAR 245,09

CF: B06 E10215421,720 EF0215470,140 V48,419  
FINAS LEGAL: 71020481000145 13092018 24509  
Trib. Aprox R\$: Fed: 32,96 Est: 75,98 Mun: 0,00  
Fonte: IBPT F3L1P3  
Nota: 1114043 Data: 13/09 CX: 02 Func: 41  
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
Aplicativo: MD-5:20e3e6fdeb6cf511f98dec818a26e468f

GTDCLB L6Y9ITMW M0ST0K18 KAN44B38 L304D7DND50  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAD: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001  
0000000RU100W0RW 13/09/2018 17:19:10  
AB: BE091110100011230385 BR

Darli

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA  
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496  
NPJ: 71.020.481/0001-45  
IE: 461.831782.00-07  
IM: 02444-01117

9/09/2018 14:04:39 CCF: 443817 COD: 568504  
NPJ/CPF consumidor: 02632639670  
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
END: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO  
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT( R\$) ST VL ITEM( R\$)  
01 00000000000001 GASOLINA COMUM C  
23,374LT X 5,134 F1 ----- 120,00  
TOTAL R\$ 120,00  
FATURAR 120,00

CF: B05 E10356877,570 EF0366900,950 V23,374  
FINAS LEGAL: 71020481000145 19092018 12000  
Trib. Aprox R\$: Fed: 16,14 Est: 37,20 Mun: 0,00  
Fonte: IBPT F3L1P3  
Nota: 1115256 Data: 19/09 CX: 02 Func: 41  
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
Aplicativo: MD-5:20e3e6fdeb6cf511f98dec818a26e468f

90058F9 1BY38JCU KPWITDTC C3G854N6 18Q3382SFIPU  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSAD: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001  
0000000RU100W0RW 19/09/2018 14:04:42  
AB: BE091110100011230385 BR

Vaio Freitas

AJTD POSTO SARAMENHA LTDA  
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)  
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 351-5496  
CNPJ: 71.020.481/0001-45  
IE: 461.831782.00-07  
IM: 02444-01117

17/09/2018 20:17:54 CCF:440047 COD:563704  
CNPJ/CPF consumidor:02632639670  
NOME:7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
END:RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO  
MG 35400000 IE:ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEN	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEN (R\$)
00000000000000000001		GASOLINA COMUM C 0,274LTx4,382 FT	1		136,6		136,6
002 0000000000000002		ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL					
49,823LT X 3,182		F1			158,53		158,53
TOTAL R\$							159,89
FATURAR							159,89

CF: B06 EI0203165,970 EF0203166,240 VO,274  
CF: B08 EI0238309,840 EF0288359,660 V49,823  
MINAS LEGAL: 71020481000145 01092018 15989  
Trib. Aprox R\$: Fed:21,51 Est:43,22 Mun:0,00  
Fonte: IBPT F3L1P3  
Nota: 1111450 Data: 01/09 CX: 02 Func: 41  
LACA:HHG4133 KM:0,00 MEDIA:0,00  
AGRADECEMOS A PREFERENCIA

plcative: 01-5-20e386fdebcf911f98dec818a26e468f

GM998CF J7NDEOC! N9CMFKW6 9AJ294DC J4F89D4R86TK  
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
ERSAD:01.00.02 ECF:003 LJ:0001  
0000000RURUJWPEOR 01/09/2018 20:17:58  
AB:BE091110100011230385

BR

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

### 2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

**Parágrafo único:** Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

### 3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

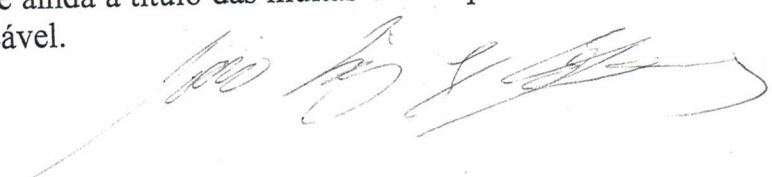
**Parágrafo único:** Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

### 4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

### 5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.





## 6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.


As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

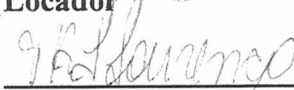
## 7ª - Foro

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

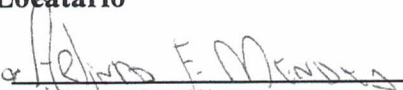
E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Locador**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha (1)**

  
\_\_\_\_\_  
**Locatário**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha (2)**

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012876192669  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME  
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAAG05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I. P. V. A. VENC. COTA ÚNICA PAGO ATRAVES 1ª P. V. A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª DA GUIA DE ARRECADACAO 3ª A Q D

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

Exp. CLAUDIA MIRANDA PEREIRA  
Diretora de DETRAN/MG

EXPEDIDOR

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAAG05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2-986

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

OPC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF 01281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FILIAÇÃO JORGE FONTES LOPES

MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC RD

Nº REGISTRO 01587975175 VALIDADE 23/09/2018 EXPIRACAO 06/12/2000

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISOR Olívio Santiago Maciel 22154032919  
Chefe-Detrans / JMG MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

Ass.: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Não Procurado  
 Endereço Insuficiente  
 Não existe nº indicado

Recusado  
 Outros

**Uso dos correios**

*Qualidade de vida é o nosso maior investimento!*



**JOAO LUIZ FERREIRA LOPES**  
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226  
 PADRE FARIA  
 OURO PRETO - MG  
 35400-000

19.228

**LIGUE SEMAE**  
**3559-3237**



**Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto**  
 Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão  
 Ouro Preto - MG  
 35400-000



Nº 08

# RECIBO

Valor 2.500,00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza  
Endereço \_\_\_\_\_  
A importância de Dois mil e quinhentos reais  
Referente à locação de veículo

Para maior clareza firmo \_\_\_\_\_ o presente.

Auro Preto, 28 de Setembro de 2018

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

tilibra

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luciano Barbosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº 026.326.396-70, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Roniran Luzia Neto, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 156372, CPF 064.544.696-38, com escritório na rua Vereador José Teixeira, nº 56, bairro Caminho da Fábrica, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

**I-** remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

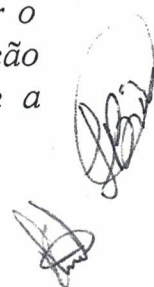
**II-** fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de duração de (01) um ano.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos da legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a



rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2018.



Vereador Luciano Barbosa de Souza



Dr. Roniran Luzia Neto  
OAB/MG - 156372

Testemunhas:


1- ~~Adriano Ferramenta Mendes~~  
CPF: mg 296.615

000 564.126.81

2- ~~TA Laurenceo~~  
CPF: 067.909.446.64

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**PARTEIRINACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

**RONTRAN LUZIA NETO**



DOCUMENTO / ORGANIZADOR DE  
 MG12600868    SSP    MG

CT    DATA NASCIMENTO  
 064.544.696-38    18/09/1982

FRACAO  
 JOSE LUZIA NETO  
 TERESINHA REIS NETO

PERMICO    ACC    CADMAR  
 [ ]    [ ]    [ ]

Nº REGISTRO    VALIDADE    1ª EMISSÃO  
 02577067910    11/06/2018    08/04/2005

---

*Rontran Luzia Neto*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 OURO PRETO, MG

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO  
 11/07/2013

10231000050  
 MG432450505

**DETRAN - MG (MINAS GERAIS)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**751178506**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**751178506**



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INDICAÇÃO:  
158372

SONHE  
RONIRAN LUZIA NETO

FILIAÇÃO  
JOSE LUZIA NETO  
TERESINHA REIS NETO

NATALIDADE  
OURO PRETO-MG

RG  
MG-12.600.868 - SSP/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

DATA DE NASCIMENTO  
18/09/1982

CPF  
064.544.896-38

VIA EXPEDIDO EM  
01 13/11/2014

  
LUIZ CLAUDIO DA SILVA GRAVES  
PRESIDENTE





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 062.322136.0087  
 Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
 Série: U1 NF: 025950513

Controle:  
 02.004/R4SODBB247/0012

Emissão: 23/04/2018 Impressão: 23/04/2018 08:54:22 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOSE LUZIA NETO

Nº DO CLIENTE: 7003278091

RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA 58  
 CS  
 CAMINHO DA FABRICA  
 OURO PRETO - MG  
 CEP: 35400-000  
 MEDIDOR Nº: AEU936005379

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3002730628		RESIDENCIAL	Residencial Bifásico
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
22/03	23/04	23/05	

Tipo de Medição	Informação	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	Leitura Anterior	1	60
	32337		



**www.cemig.com.br**

**Fale com a Cemig 116**  
 0800 7210 116  
 0800 723 8007

Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue:  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.  
 Ovidória Cemig: 0800 728 3838

Autenticação mecânica

Conheça os Direitos e Deveres do Consumidor  
 Acesse: [www.cemig.com.br/direitosedeveres](http://www.cemig.com.br/direitosedeveres)

Conheça os Indicadores de Qualidade de Fornecimento de Energia  
 Acesse: [www.cemig.com.br/indicadoredesqualidade](http://www.cemig.com.br/indicadoredesqualidade)

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÓ  
 ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM Nossos Sistemas 24 HORAS A  
 PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes, após o  
 vencimento.  
 O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.  
 O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços  
 prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências da Cemig e no site  
[www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br).

Nº 05

# RECIBO

Valor 1.000.00

Recebi (emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

A importância de

Um mil reais

Referente

à prestação Jurística

Para maior clareza firmo o presente.

Luciano Neto 28 de Setembro de 2018

Emitente

Renisson Souza Neto

CPF/RG

Endereço

Assinatura

Renisson Souza Neto

tilibra

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS  
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Reinaldo Dias Coimbra**, brasileiro, solteiro, CPF 056.571.146-63 e RG: MG-12.083.337 órgão expedidor: SSP/MG, residente Travessa Amantino Passos, 28, Caminho da Fábrica, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.**

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 02 de Janeiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

**Cláusula 2ª.**

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

**Cláusula 3ª.**

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Hum mil e quinhentos reais ).

*Reinaldo Dias Coimbra*

**Cláusula 4ª.**


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

**Cláusula 5ª.**

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:   
Nome do Vereador

CONTRATADO: Ronaldo da Costa  
Nome do Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1ª Maria do Carmo Teixeira Andrie' de Melo

2ª 

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE**  
**CADEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE**

NOME  
**REINALDO DIAS COIMBRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG12083337 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 056.571.146-63 06/12/1982

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO JUSTO  
 COIMBRA  
 MARIA DIAS RESENDE  
 COIMBRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
   AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04887178698 29/09/2020 24/02/2010

OBSERVAÇÕES

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 OURO PRETO, MG 30/09/2015

Assinatura do Emissor: *Andrea Vacchiani*  
 Diretora Detran/MG 45860857640  
 Assinatura do Emissor: MG480675180

**DETRAN - MG (DIRETORIA)**

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1173006854**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1173006854**

...sa ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



**ADEMILSON AVELINO MESSIAS**  
67 anos  
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 28/10/2016



**FABRICIO PEREIRA LEITE**  
17 anos  
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 26/08/2016

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**  
AV BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO AGOSTO  
30190-924 BELO HORIZONTE, MG



A Melhor Energia do Brasil.

16041721  
0001  
AMI131044104



**Bônus de até 40%**

Após a Realização da compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

SEBRAE ANEEL CEMIG MINAS GERAIS

**ACELERE O SEU NEGOCIO.**

**TROQUE SEU MOTOR ELÉTRICO USADO POR UM NOVO MAIS ECONÔMICO.**

A Cemig está oferecendo **bônus de até 40%** na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

Accesse [cemigtrocaseumotor.com.br](http://cemigtrocaseumotor.com.br), cagastre-se e aproveite.

\* Sujeito à aprovação prévia por parte da Cemig.

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

**MARIA DIAS RESENDE COIMBRA**  
TRA AMANTINO PASSOS 28 CS  
CAMINHO DA FABRICA  
35400-000 OURO PRETO, MG

SMI: 27-MG-01-004-27095430-008720

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: **0800 7210 116**  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**APRESENTAÇÃO: 02/01/2017**



07.10023917281216172958683002730615

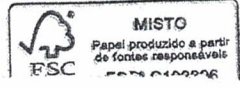
Evite entrar na justiça para obter remédios, tratamentos e insumos. Procure a orientação da Defensoria Pública de Minas Gerais, acesse: <http://www.defensoria.mg.def.br/> ou <http://novo.adepmg.org.br/>

Para evitar curtos-circuitos e danos às instalações elétricas, busque ajuda de um profissional qualificado antes de instalar novos equipamentos eletroeletrônicos em sua casa. Ele poderá checar as condições das instalações e identificar o risco de sobrecarga na rede. Se necessário, procure orientação no site da Cemig ou por meio dos canais de atendimento da empresa. Lembre-se: segurança vem em primeiro lugar.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:  
 DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
 FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
 DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
 DICRI: Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
 Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.  
 O consumidor tem o direito de solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
 O consumidor tem o direito de receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.  
 Para mais informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos, consulte as informações disponíveis em nosso site:  
<http://www.cemig.com.br>  
 O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), desde que não haja o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Autenticação mecânica

Instalação: 3002730615



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 ( Um mil e quinhentos reais ), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>056.541.146-63</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG-12083.337</u>	<u>ADP/1MG</u>
LOCALIDADE	DATA
<u>Urua Preta</u>	<u>28/09/18</u>

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 1.500,00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 1.500,00

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....  
 IV..... R\$.....  
 V..... R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA

Reinaldo Elias Coimbra

NOME COMPLETO

Reinaldo Elias Coimbra

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS  
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Andressa Guimarães**, brasileira, casada, CPF 100.695.296-98 e RG: MG-16688707 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Rio da Velhas, 444, Morro São Sebastião, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.**

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Setembro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

**Cláusula 2ª.**

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

**Cláusula 3ª.**

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 800.00 (Oitocentos reais).



**Cláusula 4ª.**


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

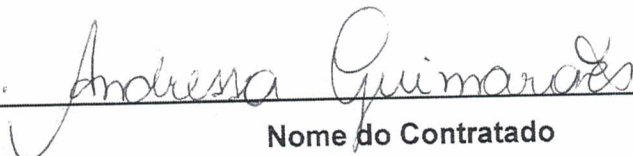
**Cláusula 5ª.**

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

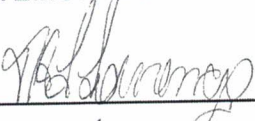
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

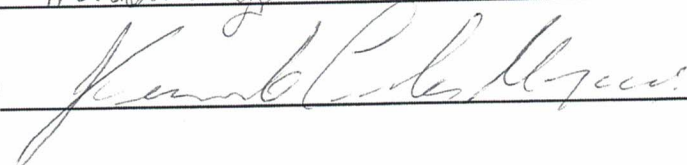
Ouro Preto, 03 Setembro de 2018.

CONTRATANTE:  \_\_\_\_\_  
Nome do Vereador

CONTRATADO:  \_\_\_\_\_  
Nome do Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1ª  \_\_\_\_\_

2ª  \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAGENS  
AERÉAS NACIONAIS DE FABRILACAO

M  
G



Nome: JOSE ROBERTO GUILHERMES  
CPF: 004.585.294-98  
Data de Nascimento: 07/02/1998  
Data de Emissão: 06/08/2022  
Data de Validade: 15/05/2025

VALIDA ENTÃO  
O SERVIÇO NACIONAL  
1656772334



PROIBIDA PLASTIFICAR  
1656772334

Nome: JOSE ROBERTO GUILHERMES  
CPF: 004.585.294-98  
Data de Nascimento: 07/02/1998  
Data de Emissão: 06/08/2022  
Data de Validade: 15/05/2025

MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS DE FABRILACAO

PROIBIDA PLASTIFICAR  
1656772334



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Barbosa de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.396-70</i>
--	---

DE *Professora Randammitan* RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 ( *Autônomos reais* ), A IMPORTÂNCIA DE R\$ *800.00*  
 (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: *100.625.226-28*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG.16688709</i>	<i>AAPI/MG</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Urua Preto</i>	<i>28/09/18</i>

### ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ *800.00*  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ *800.00*

### DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ *800.00*

ASSINATURA

*Andressa Guimarães*

NOME COMPLETO

*Andressa Guimarães*

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Locadora: KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do lar, brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº.:029.081.456-18, Carteira de Identidade sob o nº: M-9.224.980, residente e domiciliada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, CEP. 35.400-000.

**Locatário: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, doravante Locatário, brasileiro, casado, vereador, inscrita no CPF sob o nº.: 026.326.396-70, residente e domiciliado na rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº. 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG.

**Imóvel:** 2º Pavimento de imóvel residencial, localizada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, conforme a vistoria efetuada pelo Locatário.

**Prazo:** A locação é ajustada para vigorar no período compreendido entre 02/01/18 a 31/12/2020, data em que o Locatário, se obriga a restituírem o imóvel em idênticas condições, ressalvado o livre desgaste decorrente de uso normal, caso não seja renovado o presente contrato.

**Valor e forma de pagamento:** O valor mensal e pactuado entre as partes será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e deverá em mãos da Locadora ou seu preposto, mediante recibo.

No primeiro mês de vigência o pagamento será tão somente referente aos dias decorridos.

**Reajustes:** Serão feitos nos parâmetros da lei ou por acordo entre as partes contratantes.

**Destinação:** Somente para fins exclusivos de escritório parlamentar.

*R. Oliveira*

Fica, desde já, pactuado e vedado, que o Locatário, sob nenhum pretexto, poderá, sem o consentimento por escrito da Locadora:

- ⇒ Ceder, transferir ou sublocar, mesmo que gratuitamente, no todo ou em parte, ou ainda, dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.
- ⇒ Promover atividades, festivas ou não, em desrespeito à legislação ambiental, à moral e aos bons costumes ou que ultrapassem os limites de ruídos sonoros previstos na legislação Municipal e/ou Estadual ou Federal, estes, principalmente, no horário compreendido entre 22:00 hs às 06:00 hs.

**Cláusula Penal:** A inobservância de cláusula prevista no presente contrato implica na multa de 10% sobre o valor total da locação pactuada e, conseqüentemente, na rescisão.

**Tributos e demais Encargos e outras obrigações:** Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazerem:

- ⇒ O pagamento do consumo de energia elétrica e telefônica;
- ⇒ Os danos que porventura ocorrerem por negligência, imperícia ou imprudência ou por falta de vigilância, no imóvel, com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto em caso de força maior.
- ⇒ A manterem o imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação

**Vistorias:** O Locatário declara neste ato, ter procedido a vistoria no imóvel locado, obrigando-se a entregá-lo conforme o recebeu.

Ainda, se compromete e faculta a Locadora, ou seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel quando lhe convier, no horário comercial.

E mais, no caso do imóvel ser lançado à venda, permitir que interessados o visite, inclusive sem estar acompanhado da Locadora ou seu representante legal, desde que estejam portando autorização expressa.

*Rolivia*

**Conservação:** O Locatário se obriga e se compromete a manter o imóvel sempre em perfeitas condições de conservação e limpeza, inclusive nos azulejos, cerâmicas, pintura, piso, não afixando pregos em paredes, entre outros. Assim fará às suas expensas, sem direito a qualquer indenização a reparação de todos os danos verificados no imóvel, desde que ocasionados por si ou por seus dependentes, visitas ou empregados, ficando certo que se necessário a substituição de quaisquer aparelhos, bem como azulejos, cerâmicas, etc., somente se procederá por outro de igual marca e qualidade, mediante o de acordo da Locadora.

**Obras:** Poderá ser realiza obra ou modificação, adaptação necessária para adequação do espaço.

Obras que requeiram o emprego de gás, energia elétrica ou laboratório químico, serão feita no imóvel sem a devida autorização por escrito da Locadora. Por outro lado, qualquer benfeitoria necessária que porventura seja construída, adere ao imóvel, renunciando o Locatário ao direito de retenção ou indenização.

**Multa por atraso:**

O não pagamento do valor do aluguel mensal, dentro do respectivo vencimento, com tolerância de 05 (cinco) dias, obriga o Locatário à multa equivalente de 02% ao mês, sujeitando à Ação de Despejo e/ou Cobrança de Aluguel e Acessórios.

Em caso de Ação de Despejo por Falta de Pagamento ou quaisquer motivos legais ou contratuais, bem como Ações de Cobranças de Alugueis e Acessórios, ficará obrigado o Locatário à multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato, bem como custas processuais e honorários advocatícios à razão de 20% sobre o valor da causa. Portanto, as partes concordam e autorizam o procedimento previsto no art. 58 e seu inciso IV, da lei 8.245/91.

**Da Rescisão e do Aditamento:** Sendo a vigência pactuada e aceita por ambas as partes pelo prazo aqui estipulado, desejando, uma das partes, sem motivo justificado, a rescindir o contrato antes de seu

*Roliveira*

vencimento, a parte culpada ficará obrigada a pagar à parte inocente a multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato.

O presente contrato poderá ser aditado no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que acordes as partes contratantes.

A presente locação terminará com a devolução das chaves a Locadora ou seu representante legal, pessoalmente, mediante quitação, não se considerando como término o ato do abandono do imóvel ou das chaves, ou a sua entrega a quem quer que seja, senão acompanhada da devida autorização expressa.

**Obrigação:** O locatário se compromete a entregar a Locadora ou seu representante legal imediatamente, todos os avisos de lançamento de impostos, taxas, notificações judiciais ou extrajudiciais, correspondências, relativos ao imóvel, seu proprietário ou familiares, que forem encaminhadas as mesmas, sob pena de ficar responsável pela perda, de abonos por multas, juros, custas e quaisquer outros acréscimos que porventura possam ser exigidos.

**Garantia:** O Locatário e seus fiadores se responsabilizam solidariamente pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato até a devolução definitiva das chaves ao Locador ou seu representante legal, mesmo que haja findado o presente contrato.

**Foro:** Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato eleito o foro do imóvel.

E por estarem de acordo as partes, sendo capazes, assinam o presente contrato, espontânea e conscientemente, perante duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto – MG, 02 de Janeiro de 2018.



Locadora:





4. Kátia Ribens de Oliveira.

Locatário:

Maria do Carmo Teixeira Puche de Melo

Testemunha:

5. 

Testemunha:



0003022797 - KATIA RIBEIRO OLIVEIRA  
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA Nº 226  
CAMINHO DA FABRICA  
35400-000 OURO PRETO - MG



Fechamento autorizado  
Pode ser aberto pela ECT

MD. Fevereiro/2017

S/0680848 - DO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Katia Ribeiro de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Katia Ribeiro de Oliveira*  
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

S  
E  
G  
U  
R  
A  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/06/94

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.224.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/94

NOOME  
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA  
LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE OURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO 06/06/76

DOC ORIGEM NAS.LV-42A EL-108 OURO PRETO-MG

CPF  
SELO HORIZONTE, MG. *Silviano Zabello*  
ASSINATURA DO DIRETOR PII-546

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 029081456-18 Data do Nascimento 06/06/76

Nº 34

# RECIBO

R\$ 800,00

Recebi(emos) de Luciano Barbosa de Souza

Endereço \_\_\_\_\_

a importância de Quinhentos reais

referente à locação de Fomóvel

Para maior clareza firmo(amos) o presente.

Luís Neto 28 de Setembro de 2018

Emitente Kátia R. de Oliveira

Endereço \_\_\_\_\_

R. Oliveira

CNPJ - CPF - RG

ASSINATURA

GRIFFE

# Controller

Luciano Barbosa

1 outubro 2018 - 14:02:06

Emissão de conta por código de conta de 01/09/2018-00:00:00 até 30/09/2018-23:59:59

## Originadas

Atendidas  Não atendidas  Não completadas

## Recebidas

Atendidas  Não atendidas

## Internas

Atendidas  Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

5